

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº90013/2024****Processo nº E-2023/2313207****FORNECEDOR: ONCONORTE LTDA- EPP**

Valor Total: R\$ 2.615,00 (dois mil seiscentos e quinze)

Data de Assinatura: 29/04/2024

VIGÊNCIA: 30/04/2024 a 29/04/2025 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: Aquisição de Medicamentos Gerais Multidoses, conforme abaixo:

ONCONORTE LTDA- EPP CNPJ nº 14.497.468/0001-48					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
04	DEXAMETASONA, ACETATO 1MG/G [10 gramas; Creme; Bisnaga]	Bisnaga	500	R\$ 2,05	R\$1.025,00
09	IPRATROPIO, BROMETO 0,25MG/ML [20 mililitros; Solucao inalatoria; Frasco]	Frasco	1.000	R\$ 1,59	R\$1.590,00
Total: R\$ 2.615,00					

Diretor Geral: JOÃO DE DEUS REIS DA SILVA

**Protocolo: 1066966****PORTARIA Nº 356/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

RESOLVE:

ALTERAR, os termos da PORTARIA Nº 291/2024 – GAB/DG/HOL de 09/04/2024, publicada em Diário Oficial Nº 35.776 de 10 de abril de 2024, excluindo a servidora MARTA DANIEL DO NASCIMENTO, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57196897/1, da relação de servidores distratados, a partir de 08/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 26 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1067492****PORTARIA Nº 346/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.741 de 19.04.2017, publicado no DOE: 33.358 de 20.04.2017 que disciplina o Processo Seletivo Simplificado para a contratação de servidor temporário.

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 814/2017 - GAB/DG/HOL, de criação da Comissão Processo Seletivo Simplificado.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2151095 de 25/04/2024.

RESOLVE:

I - ALTERAR os termos da PORTARIA Nº 907/2023 – GAB/DG/HOL de 28/12/2023, EXCLUINDO o servidor FAGNEI IVISON CORREA CARVALHO, matrícula nº 57174898/1, Assessor da Assessoria de Planejamento Estratégico da Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

II - PERMANECER os demais termos e membros contidos na PORTARIA Nº 907/2023 – GAB/DG/HOL, conforme abaixo:

- ARTHUR WILKER SALES COSTA, matrícula nº 5852420/7, Coordenador de Gestão de Pessoas – CGP;

- FERNANDO NILSON VELASCO JUNIOR, matrícula nº 55588809/4, Diretor de Administração e Finanças;

- VANIA CRISTINA RIBEIRO BRILHANTE, matrícula nº 54185692/4, Diretor Clínico;

- MARGARETH MARIA BRAUN GUIMARAES IMBIRIBA, matrícula nº 5091551/1, Diretora de Ensino e Pesquisa;

- JOSE RONALDO TEIXEIRA DE SOUSA JUNIOR, matrícula nº 5909396/2, Responde pela Superintendência do Instituto Central – SIC;

- RUBENS SERGIO GUIMARAES COSTA, matrícula nº 5042496/2, Chefe da Supervisão de Operações de Pessoal – SOP;

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1067234****PORTARIA Nº 327/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 26º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994, o servidor poderá ausentar-se do Estado, para estudo, ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimento, mediante prévia autorização ou designação do titular do órgão em que servir

CONSIDERANDO o Art. 27 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994, o servidor autorizado a afastar-se para estudo em área do interesse do serviço público, fora do Estado do Pará, com ônus para os cofres do Estado, deverá sequentemente, prestar serviço, por igual período, ao Estado.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2020/59079 de 24/01/2020.

RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir de 26/03/2020, por um período de 04 (quatro) anos, Licença para Participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade de São Carlos (UFSCAR) em São Paulo, a servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2, lotada na Divisão e Terapia Ocupacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

II - Os efeitos desta Portaria são retroativos a partir de 26/03/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 22 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1067361****PORTARIA Nº 345/2024 – GAB/DG/HOL**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023, Publicado no DOE nº 35.570 de 10/10/2023 tendo em vista o disposto nos arts. 199, 204 e 205 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:

Art. 1º. Designar JAIME SILVA DELGADO, Sociólogo do quadro de pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 57197946/1 e SONIA MARIETA VIEIRA DO NASCIMENTO, Escriturário, do quadro de pessoal Ativo do Hospital Ophir Loyola, matrícula funcional nº 5135141/1, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Administrativa Investigatória – SAI, para fins de apuração quanto a denúncia do furto de 2 (dois) datashows da marca Epson e 1 (uma) mesa de som da marca Wattson conforme descrito no Processo nº 2024/2026734 de 24/01/2024, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Em, 24 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral do HOL

**Protocolo: 1067359****PORTARIA Nº 344/2024 – GAB/DG/HOL.**

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto de 06/10/2023 publicado no Diário Oficial nº 35.570 de 10 de outubro de 2023.

CONSIDERANDO o Art. 26º da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994, o servidor poderá ausentar-se do Estado, para estudo, ou missão de qualquer natureza, com ou sem vencimento, mediante prévia autorização ou designação do titular do órgão em que servir

CONSIDERANDO o Art. 27 da Lei 5.810/94 – RJU de 24/01/1994, o servidor autorizado a afastar-se para estudo em área do interesse do serviço público, fora do Estado do Pará, com ônus para os cofres do Estado, deverá sequentemente, prestar serviço, por igual período, ao Estado.

CONSIDERANDO Art. 78. A licença poderá ser prorrogada de ofício ou mediante solicitação.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2024/2093834 de 15/03/2024.

RESOLVE:

CONCEDER, a partir de 27/03/2024, prorrogação por mais 3 (três) meses da Licença para Participar do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Terapia Ocupacional da Universidade de São Carlos (UFSCAR) em São Paulo, a servidora KHARINNI UCHOA PEREIRA, Terapeuta Ocupacional, matrícula nº 57200892/2, lotada na Divisão e Terapia Ocupacional, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HOL.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola,

Em, 24 de abril de 2024.

João de Deus Reis da Silva

Diretor Geral/HOL

**Protocolo: 1067365**

**FUNDAÇÃO SANTA CASA  
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ**

**ERRATA**

**Errata da PORTARIA Nº 906/2023, publicada no DOE nº 35.614, de 20/11/2023,** referente ao nome de servidor, que compõe um dos membros efetivos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (CESAD) da FSCMPA:

**Onde se lê:** TATIANE DA SILVA MENDES – Mat. 5638356/2;

**Leia-se:** TATIANA DA SILVA MENDES – Mat. 5638356/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 24 de abril de 2024.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

**Protocolo: 1067118**

**Errata da PORTARIA Nº 182/2024, publicada no DOE nº 35.757, de 25/03/2024,** referente ao nome de servidor, que compõe um dos membros titulares da Comissão de Avaliação do Absenteísmo da FSCMPA.